

ACÓRDÃO Nº 2931/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 023.930/2008-5.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Astor Moura Araújo (CPF 075.348.845-00).
4. Entidade: Município de Itaquara/BA
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: 7ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-7) e Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogado constituído nos autos: Luciano Pinho de Almeida (OAB/BA 13.953).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Astor Moura Araújo, ex-prefeito municipal de Itaquara/BA, contra o Acórdão nº 340/2011 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 31 e 33 da Lei nº 8.443/92, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração apresentado por Astor Moura Araújo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão nº 340/2011 – 1ª Câmara;

9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente.

10. Ata nº 15/2011 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/5/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2931-15/11-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar (Relator) e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral